



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24/7/01	
D.O.U. 25/7/01	Seção 1E.P.41
ATO: PM. 1610	29/7/01
D.O.U. 25/7/01	Seção 1E.P.40

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

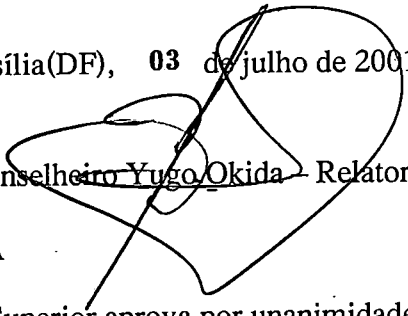
947/01

INTERESSADO: Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel		UF: SC
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, na cidade de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.017011/99-92 e 23000.015440/99-06		
PARECER Nº: CNE/CES 947/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/07/2001

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 691/2001 e voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime de matrícula semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pela Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel - ASSEFRENI, com sede no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina. No prazo de 30 (trinta) dias a Instituição deverá protocolizar no MEC processo solicitando aprovação de seu Regimento. A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 03 de julho de 2001.

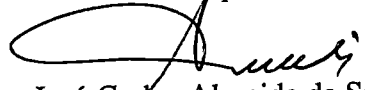

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Okida

9 47 / 2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 691 /2001

Processo n.º : 23000.017011/99-92
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL
CNPJ n.º : 03.301.628/0001-15
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, a ser credenciada, no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, para os turnos matutino e noturno, em regime de matrícula semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.

OK
C.D
G.C

Mediante a Informação COSUP/SESu nº 154/2001, o processo de credenciamento da Mantida (nº 23000.015440/99-06) foi analisado, constatando-se que a Mantenedora atendeu ao disposto no Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.490, de 26 de setembro de 2000, constituída pelos professores Egídio Leopoldo Scherer, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e Vicente Pacheco, da Universidade do Paraná.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 28 e 29 de novembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico nº 339/2001, datado de 21 de março de 2001, recomendando a autorização do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime de matrícula semestral.

SL

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto-Pedagógico	
Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	A
Análise do currículo pleno	A
Análise dos conteúdos optativos	D
Análise geral do ementário	A
Análise do conteúdo do ementário	A
Análise da bibliografia	A
Aderência a Resolução 3/92	A
Metodologias Didático-Pedagógicas	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	A
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	B
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	A
Práticas pedagógicas inovadoras	B
Tamanho da turma inicial	C
Qualificação do Corpo Docente	
Regime de trabalho disciplinas específicas	C
Regime de trabalho disciplinas correlatas	D
Titulação acadêmica disciplinas específicas	C
Titulação acadêmica disciplinas correlatas	A
Docentes do curso em disciplinas de pós-graduação	D
Livros, capítulos e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	C
Participação em Congressos	D
Compatibilidade – Áreas Contábeis	A
Compatibilidade – Total	A
Outras atividades acadêmicas	D
Endogenia	A
Qualificação do coordenador	
Regime de Trabalho	C
Titulação Acadêmica	C
Produção Científica	D
INFRA-ESTRUTURA	
Geral	B
Laboratório	A
Biblioteca Acervo	B
Biblioteca Instalações de Apoio	A
CONCEITO GLOBAL	B

LI1701 SR

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

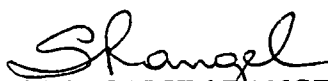
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime de matrícula semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, a ser estabelecida na Rodovia BR 282, Km 528, no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina, mantida pela Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel - ASSEFRENI, com sede no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize, neste Ministério, processo solicitando a aprovação de seu regimento, no prazo máximo de trinta dias; divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores; inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.017011/99-92

Instituição: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: Rodovia BR 282, Km 528, Xaxim/SC, 89.825-000

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel - ASSEFRENI	100	Diurno e Noturno	Semestral	2.880 h/a	4,5 anos	7 anos

*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Educação (3), Administração	04
Especialistas	Ciências da Computação, Gestão da Qualidade e Produtividade, Administração Pública, Supervisão Escolar, Contabilidade Gerencial	05
TOTAL		09
Regime de trabalho: Tempo Integral: 1 professor Tempo Parcial: 6 professores Horistas: 2 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

SA

ANEXO B - CORPO DOCENTE

2 - CORPO DOCENTE

2.1 - Qualificação do corpo docente

Dados apresentados pela IES

A IES deverá fornecer, para todos os docentes envolvidos no ensino das disciplinas do curso, as informações a seguir. Para o caso de autorização, fornecer os dados referentes aos docentes que atuarão no primeiro ano do curso, com os termos de compromissos devidamente assinados. Para o reconhecimento ou renovação, todos os docentes que atuaram nos últimos quatro anos nas disciplinas do curso. As informações sobre a titulação, publicações acadêmicas, data de admissão na IES e regime atual de trabalho deverão estar devidamente comprovadas.

A IES deverá preparar uma pasta para cada docente, com o quadro abaixo devidamente preenchido e a documentação que o comprova em anexo.

Para Mestrado e Doutorado somente serão considerados os títulos obtidos em cursos credenciados pela CAPES. Os títulos obtidos fora do País devem estar convalidados no Brasil. Os títulos obtidos no País através de cursos ministrados por instituições estrangeiras, independente de existir acordos internacionais de cooperação cultural, também devem estar devidamente convalidados no Brasil. Deverão constar do quadro somente os cursos já concluídos.

Nome do Docente:	GILSARA BARBOZA PEREIRA		
Endereço:	Rua Coronel Passos Maia, 521 - apto 402 - Xanxerê - SC		
RG:	3/R 1.724.258	CPF:	474.935.930-00
		Telefone:	(0 xx 49) 433 - 3827
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:	20 h

Nome da(s) disciplina(s):	Metodologia da Pesquisa Científica
---------------------------	------------------------------------

Graduação		
Curso:	Psicologia	IES: UCPel
		Ano Conclusão: 1991

Especialização (somente com base na Resolução 12-83)		
Curso:	Psicopedagogia	IES: PCLPA
		Ano Conclusão: 1993

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Educação	IES: UNICAMP/UNICENTRO
		Ano Conclusão: 1999

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)		
Curso:		IES:
		Ano Conclusão:

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)		

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)		
PEREIRA, Gilsara B. Ponderações sobre o processo de alfabetização: uma possível leitura psicopedagógica. Revista Roteiro, Joaçaba, v. 20, n. 38, jul./dez. 1997.		
_____ Psicopedagogia e lingüística: apontamentos reflexivos. Revista Roteiro, Joaçaba, v. 17, n. 34, jul./dez. 1995.		

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)		

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)		

49

Nome do Docente:		MARCOS ANDRE KUENTZER			
Endereço:		Av. Brasil, 631 - apto 102 - Xanxerê - SC			
RG:	13r 390.115	CPF:	455.355.150-00	Telefone:	(0 x x 49) 433 - 0925
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:		20 h	

Nome da(s) disciplina(s):	Informática Aplicada
---------------------------	----------------------

Graduação					
Curso:	Processamento de Dados	IES:	UNISINOS	Ano Conclusão:	1987

Especialização (somente com base na Resolução 12.83)					
Curso:	Ciência da Computação	IES:	UFSC	Ano Conclusão:	2000

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)					

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)					

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)					

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)					

Nome do Docente: ANTÔNIO CAMPAGNOLO			
Endereço: Rua Mal. Deodoro, 472 - Quilombo - SC			
RG: 12/R 4.337.094	CPF: 256.325.909-68	Telefone: (0 xx 49) 346 - 3223	
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho: 12 h	

Nome da(s) disciplina(s):	Português Instrumental
---------------------------	------------------------

Graduação		
Curso: Letras	IES: FACEPAL	Ano Conclusão: 1976

Especialização (somente com base na Resolução 12-83)		
Curso: Língua Portuguesa	IES: SENI	Ano Conclusão: 1987

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)		
Curso: Educação	IES: UFSC	Ano Conclusão: 2000

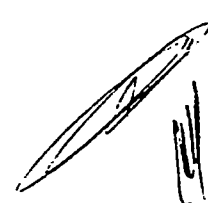
Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)		
Curso:	IES:	Ano Conclusão:

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)		

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)		
CAMPAGNOLO, Antônio. Tropicalismo e literatura. Revista Grifos, 1998.		

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)		

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)		



51

Nome do Docente:	TARCISIO KUMMER				
Endereço:	Rua São Jacó, 245 - Itapiranga - SC				
RG:	464.591	CPF:	196.074.079-20	Telefone:	(0 xx 49) 677 - 0707
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:	20 h		

Nome da(s) disciplina(s):	Matemática
---------------------------	------------

Graduação					
Curso:	Matemática	IES:	UNIJUI	Ano Conclusão:	1985

Especialização (somente com base na Resolução 12 83)					
Curso:	Matemática	IES:	UNISC	Ano Conclusão:	1987

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:	Educação	IES:	UNICAMP/UNICENTRO	Ano Conclusão:	1997

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)	
--	--

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)	
KUMMER, Tarcísio. Um caminho para a matemática: do cotidiano para o escolar. Visão Global, São Miguel do Oeste, v. 1, n. 3, mar. 1997.	
_____. Reflexões sobre ensino, aprendizagem, conhecimento, desenvolvimento: nas tendências contemporâneas. Visão Global. São Miguel do Oeste, v. 1, n. 8, jun. 1999.	
_____. Conhecimento, conhecimento científico e conhecimento do senso-comum. Revista Roteiro, Joaçaba, v. 22, n. 42, jul./dez. 1999.	

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)	
--	--

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)	
--	--



Nome do Docente:	JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA		
Endereço:	Rua Paraná 836 - Xanxerê - SC		
RG:	1/R - 985.410	CPF:	416.817.549-91
		Telefone:	(0 xx 49) 43-4981
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:	20

Nome da(s) disciplina(s):	Teoria Geral da Administração
---------------------------	-------------------------------

Graduação			
Curso:	Engenharia Elétrica	IES:	UFSC
		Ano Conclusão:	1986

Especialização (somente com base na Resolução 12/83)			
Curso:	Gestão da qualidade e produtividade	IES:	UNOESC/UFRGS
		Ano Conclusão:	1995

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)			
Curso:		IES:	
		Ano Conclusão:	


Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)			
Curso:		IES:	
		Ano Conclusão:	

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)	
RESENDE, Marcondes da Silva Cândido; FERREIRA, João Lázaro Lelis. QT - Rural: a conquista da qualidade. Brasília: SEBRAE, 1998.	

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)	

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)	

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)	





Nome do Docente:	CESAR AUGUSTO LUNKES				
Endereço:	Rua Germano Decker, 198 - Videira - SC				
RG:	13/r 1.658.451	CPF:	621.362.409-00	Telefone:	(0 xx 49) 533 - 1034
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:	40		

Nome da(s) disciplina(s):	Introdução à Economia
---------------------------	-----------------------

Graduação					
Curso:	Administração de Empresas	IES:	UNOESC	Ano Conclusão:	1997

Especialização (somente com base na Resolução 12.83)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:	Administração	IES:	UFSC	Ano Conclusão:	2.000

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)					
--	--	--	--	--	--

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)					
--	--	--	--	--	--

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)					
--	--	--	--	--	--

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)					
--	--	--	--	--	--



Nome do Docente:	LUIS ANTÔNIO PRETTO				
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco, 561 - e - Chapecó - SC				
RG:	12RJ 3.221.505	CPF:	081.631.110-20	Telefone:	(0 xx 49) 322 - 2598
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:	12		

Nome da(s) disciplina(s):	Instituições de Direito Público e Privado
---------------------------	---

Graduação					
Curso:	Ciências Jurídicas e Sociais	IES:	UPF	Ano Conclusão:	1977

Especialização (somente com base na Resolução 12/83)					
Curso:	Administração Pública	IES:	UFSC / FUNDESTE	Ano Conclusão:	1986

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)					

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)					

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)					

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)					

Nome do Docente:	ROMALDO ANTÔNIO SPIES				
Endereço:	Rua 21 DE Fevereiro, 102 - São Carlos - SC				
RG:	353.496	CPF:	220.485.379-87	Telefone:	(0 xx 49) 325 - 4031
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho:	20 h		

Nome da(s) disciplina(s):	Filosofia Sociologia das Organizações
---------------------------	--

Graduação					
Curso:	Estudos Sociais	IES:	UNOESC	Ano Conclusão:	1977
Curso:	Pedagogia	IES:	UNOESC	Ano Conclusão:	1980

Especialização (somente com base na Resolução 12-83)					
Curso:	Supervisão Escolar	IES:	FUOC	Ano Conclusão:	1983

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)					
Curso:		IES:		Ano Conclusão:	

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)					

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)					

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)					

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)					

Nome do Docente: JOSÉ ARNALDO FAVRETTO	
Endereço: Tv Ernesto Carmelli, 69 - apto 203 - Xanxerê - SC - 89820-000	
RG: 601.578.501	CPF: 261.016.450-53
Telefone: (0 xx 49) 433 - 1827	
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: 20 h

Nome da(s) disciplina(s):	Contabilidade Introdutória I Contabilidade Introdutória II
---------------------------	---

Graduação		
Curso: Ciências Contábeis	IES: FUNDESTE	Ano Conclusão: 1989

Especialização (somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Contabilidade Gerencial	IES: UFSC	Ano Conclusão: 1991

Mestrado (somente reconhecido pela CAPES)		
Curso:	IES:	Ano Conclusão:

Doutorado (somente reconhecido pela CAPES)		
Curso:	IES:	Ano Conclusão:

Livros Publicados (utilizar as normas da ABNT)
--

Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (utilizar as normas da ABNT)
--

Anais em Congressos Científicos (utilizar as normas da ABNT)
--

Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe (além de sala de aula)
--

Avaliação do MEC

Regime de Trabalho do Corpo Docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade:

- Conceito A = Mais de 40% do corpo docente em Tempo Integral
 Conceito B = De 30 a 40% do corpo docente em Tempo Integral
 Conceito C = De 20 a 29% do corpo docente em Tempo Integral
 Conceito D = Abaixo de 20% do corpo docente em Tempo Integral

Conceito: A B C D

ANEXO C

1 - PROJETO PEDAGÓGICO E METODOLOGIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 - Projeto pedagógico

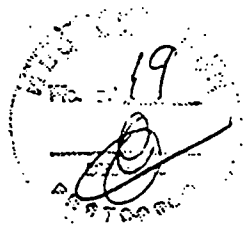
1.1.1 - Grade curricular

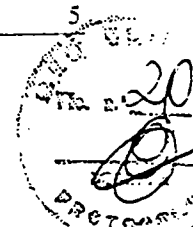
Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

GRADE CURRICULAR

Denominação da Disciplina	Nº de Créditos	C. H. Semestral
Primeiro Semestre		
Metodologia da Pesquisa Científica	04	72
Contabilidade Introdutória I	04	72
Introdução à Economia	04	72
Português Instrumental	04	72
Matemática	<u>04</u>	<u>72</u>
Total =	20	360
Segundo Semestre		
Contabilidade Introdutória II	04	72
Tecnia Geral da Administração	04	72
Informática Aplicada	04	72
Instituições de Direito Público e Privado	04	72
Filosofia	02	36
Sociologia das Organizações	<u>02</u>	<u>36</u>
Total =	20	360
Terceiro Semestre		
Contabilidade Tributária	04	72
Contabilidade Intermediária I	04	72
Legislação Social e Trabalhista	04	72
Estatística	04	72
Matemática Financeira	<u>04</u>	<u>72</u>
Total =	20	360
Quarto Semestre		
Contabilidade Intermediária II	04	72
Contabilidade de Custos I	04	72
Prática Trabalhista	02	36
Contabilidade Agropecuária	02	36
Contabilidade Aplicada I	04	72
Direito Comercial e Legislação Societária	02	36
Espanhol Instrumental	<u>02</u>	<u>36</u>
Total =	20	360





Denominação da Disciplina	Nº de Créditos	C. H. Semestral
Quinto Semestre		
Contabilidade Aplicada II	04	72
Contabilidade Gerencial	04	72
Orçamento Empresarial	04	72
Contabilidade Custos II	04	72
Sistemas Contábeis	04	72
Total =	20	360
Sexto Semestre		
Teoria da Contabilidade	04	72
Contabilidade Avançada I	04	72
Auditoria I	04	72
Administração Financeira	04	72
Controladoria I	04	72
Total =	20	360
Sétimo Semestre		
Auditoria II	02	36
Contabilidade Pública	02	36
- Análise das Demonstrações Contábeis	04	72
Contabilidade Avançada II	04	72
Análise de Custos	04	72
Controladoria II	02	36
Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	02	36
Total =	20	360
Oitavo Semestre		
Ética Geral e Profissional	02	36
Perícia Contábil	02	36
Gestão de Agronegócios	04	72
Estágio Supervisionado	12	216
Total =	20	360
CARGA HORÁRIA TOTAL	160	2.880

1.1.2 – Nome da disciplina, objetivo geral, ementa, e bibliografia

Apresentar também, para cada disciplina, inclusive as optativas, os seguintes dados: Objetivo Geral, Ementa, Livro(s) Texto(s) Adotado(s) e Bibliografia Complementar.

OBS: Deverá constar informação completa sobre a bibliografia, conforme normas da ABNT.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

947/2001

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 689 /2001

Processo n.º : 23000.015440/99-06

Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL - ASSEFRENI

CNPJ n.º : 03.301.628/0001-15

Assunto : Credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, a ser mantida pela Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel, com sede no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

OK
A Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel – ASSEFRENI solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, a ser estabelecida na Rodovia BR 282, Km 528, no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.

A Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel – ASSEFRENI -, que se propõe como mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, a ser credenciada, é uma sociedade civil sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social instalada na Rodovia BR 282, Km 528, no município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina.

A Mantenedora apresentou cópia do seu Estatuto, devidamente registrado, datado de 23 de junho de 1999.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

SL

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 154/2001, observando que a Mantenedora cumpriu as exigências contidas no Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, parágrafo único, alínea “a”. Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.015453/99-40, 23000.015454/99-11, 23000.015455/99-75, 23000.017011/99-92, 23000.001650/2001-67, 23000.002018/2000-50, 23000.009189/2000-18, referentes à autorização dos cursos de Administração, com a habilitação Recursos Humanos, Administração, com a habilitação Comércio Exterior, Administração, com a habilitação Marketing, Ciências Contábeis, Pedagogia, Turismo e Normal Superior, respectivamente, a serem ministrados pela mantida a ser credenciada.

Os processos referentes à autorização dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo já foram objeto de verificação, tendo obtido os conceitos globais “CB”, “CB” e “CR”, respectivamente, na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, a ser estabelecida na Rodovia BR 282, Km 528, no município de Xaxim, no Estado de Santa



Catarina, deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Instituição que: Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à

- observe o contido no Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- promova as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC nº 1679/99, no prazo máximo de trinta dias;
- protocolize, neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu